



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

DECRETO N. 247, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa Servidores Municipais para compor a Comissão de avaliação para a concessão do Restaurante do Ginásio Municipal.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor Comissão de avaliação para a concessão do Restaurante do Ginásio Municipal, para comercialização de bebidas e alimentação no evento da **9ª Edição da Vertente da Canção Nativa** que acontecerá nos dias 03 e 04 de dezembro de 2021, no Centro de Eventos Erni Pereira Alves:

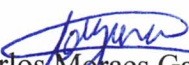
Cleito Omar da Silva Souza;
Letícia Amaral de Moraes;
Beneir Farias Martins.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.


Marcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Carlos Moraes Garcia
Secretário Municipal de Administração.